DECRETO LEGISLATIVO Nº. 90, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA HELOISA HELENA ROCHA DOS SANTOS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Senhora HELOISA HELENA ROCHA DOS SANTOS.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de setembro de 2011.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias